



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, de 09 de novembro de 2015.

**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**


A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA RUBENS PEDRO DE OLIVEIRA", a Rua 4 do Residencial Natale Spaulonci, de nosso Município.


Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

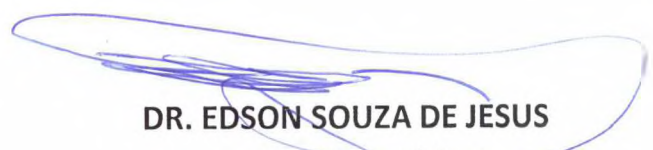
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, em 09 de novembro de 2015.


COMENDADOR ARIOVALDO ARI GABRIEL
Presidente da Câmara


GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA
Vice - Presidente


LUCAS ANTUNES
1º Secretário


DR. EDSON SOUZA DE JESUS
2º Secretário